



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 2.459, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de Rua no Distrito de Lagoa Grande, nesta cidade de Minas Novas e dá outras providências”.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública sem denominação, situada no **Distrito de Lagoa Grande**, nesta Cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, passa a ser nominadas oficialmente como Rua **VEREDINHA**, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com as novas denominações dos homenageados após a promulgação desta, bem como a comunicar à **EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR** e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 26 de outubro de 2023.

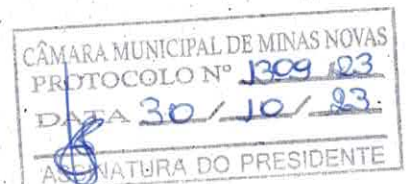
AECIO GUEDES
SOARES:03652579666

Assinado de forma digital por
AECIO GUEDES
SOARES:03652579666
Dados: 2023.10.27 14:14:23 -03'00'

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas **30/10/23**

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE



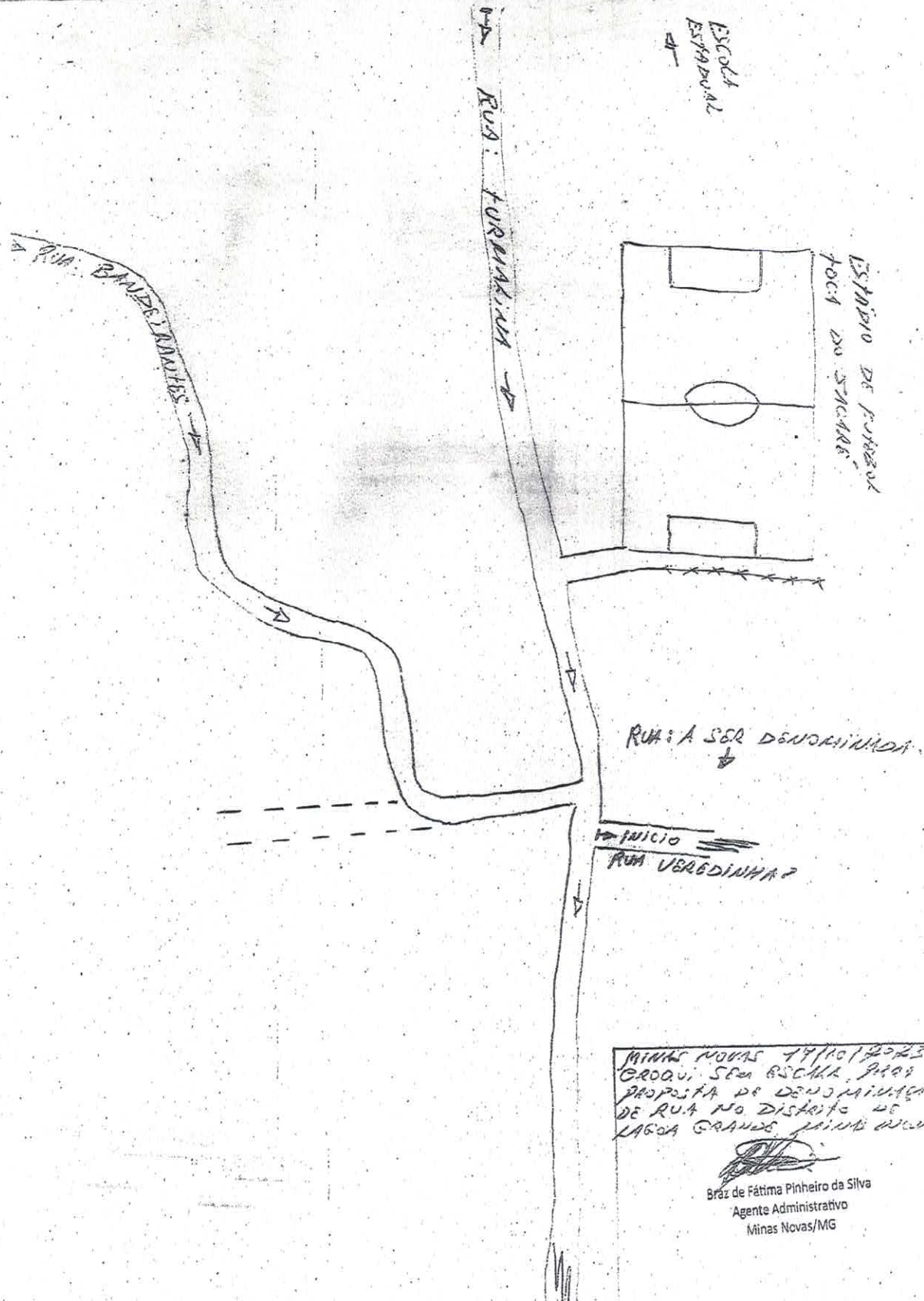


PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.459, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Minas Novas (MG), 26 de outubro de 2023.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal



MINAS NOVAS 24/10/2023
CROQUI SEM ESCALA PARA
PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO
DE RUA NO DISTRITO DE
LAGOA GRANDE, MUNICÍPIO DE
MINAS NOVAS/MG

[Signature]
Braz de Fátima Pinheiro da Silva
Agente Administrativo
Minas Novas/MG